



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Fica criada a Comenda Jair do Nascimento (Polaca)

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica criada no Município de Miracema, a Comenda Jair do Nascimento (Polaca).

Art. 2º - A referida Comenda será concedida a qualquer cidadão(ã) miracemense que tenha obtido através de seu talento, notória projeção ou reconhecimento a nível municipal, estadual ou nacional na esfera esportiva.

Art. 3º - A escolha do nome do Desportista que será homenageado(a) com a Comenda Jair do Nascimento (Polaca), deverá ser objeto de apreciação e votação do Plenário do Poder Legislativo Miracemense, por se tratar esta de uma das mais significativas homenagens concedidas na ocasião dos referidos festejos.

Art. 4º - Será de responsabilidade da Câmara Municipal a confecção e entrega da Comenda, que será sempre na Sessão Solene do Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Miracema.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 26 DE NOVEMBRO DE 2015

MAURÍCIO SANT'ANA SOARES
Presidente